



Prefeitura de Porto Alegre

Of. nº 1597/2024 - Gabinete do Prefeito

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo I

70150-900 Brasília/DF

Assunto: Esforços de Reconstrução da cidade de Porto Alegre e apoio do Governo Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Ao tempo em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, encaminho comunicação com o propósito de elucidar a real situação de Porto Alegre, em razão do maior desastre climático do Rio Grande do Sul que impactou a capital dos gaúchos a partir de 29 de abril de 2024, e delinear as prementes necessidades para a reconstrução do município com o apoio do Governo Federal.

Inicialmente, reitero a Vossa Excelência que a crise que enfrentamos atualmente é de uma magnitude sem precedentes, afetando todos os níveis da sociedade e todas as esferas governamentais. A gravidade da situação exige uma resposta coordenada e unificada, onde a colaboração mútua se torna não apenas desejável, mas absolutamente essencial.

Em Porto Alegre, reconhecemos a importância do nosso papel na gestão desta crise e estamos comprometidos a trabalhar incansavelmente para mitigar seus impactos e promover a recuperação da capital do Rio Grande do Sul. Contudo, a superação dessa adversidade só será possível através de uma união franca de esforços entre o Município, o Estado e a União. A gestão colaborativa é o único caminho possível; somente com o suporte integral de todos os entes federativos poderemos enfrentar e vencer este desafio monumental.

A Prefeitura Municipal está preparada para fazer a sua parte, mas conclama a cooperação e o comprometimento de todas as esferas



Prefeitura de Porto Alegre

governamentais, especialmente da União, para que juntos possamos restaurar a normalidade e assegurar um futuro mais seguro e próspero para a cidade.

Dados preliminares da Prefeitura de Porto Alegre indicam um total de 160.210 pessoas atingidas pela enchente histórica. Hoje, 25.065 famílias vulneráveis estão registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no município.

Mais de 138 km² de Porto Alegre foram tomados pelas águas, o que representa quase 30% do território, atingindo diretamente 93.952 domicílios. Dados especializados e relatórios técnicos **preliminares** da Prefeitura demonstram gravíssimo impacto na infraestrutura urbana, com o comprometimento de 31 equipamentos de saúde, dentre eles hospitais, unidades de saúde e clínicas da família, e 160 estruturas da educação, incluindo escolas municipais e parceirizadas, estaduais e privadas.

Mais de 1.000 km de vias públicas foram diretamente atingidas, agravando em absoluto o abastecimento e a circulação de bens e serviços na cidade, afetando diretamente o exercício de direitos fundamentais dos moradores e dificultando severamente o atendimento às necessidades básicas da população da capital do Rio Grande do Sul. Indiretamente, cerca de 3.000 km de malha viária foram prejudicados, intensificando ainda mais a crise.

Sob o viés fiscal e econômico, informações preliminares da Secretaria Municipal da Fazenda indicam uma queda acentuada na arrecadação em função da catástrofe, com redução de 17,09% da projeção de arrecadação para os próximos 12 meses, o que representa um encolhimento de R\$ 602.847.052,91 no orçamento do Município. Em condições normais, uma queda nesse patamar já inviabilizaria a manutenção de serviços públicos essenciais. Já na atual conjuntura, diante de uma cidade parcialmente devastada, com demandas extraordinárias de serviços, a reconstrução da cidade torna-se virtualmente impossível.

Soma-se a esse cenário o impacto das enchentes em 45.970 empresas – quase um quarto de todas as empresas de Porto Alegre –, com repercussões diretas sobre 310.000 trabalhadores formais, o que representa 35% da força de trabalho da cidade.

Trata-se de situação que exaspera diametralmente a capacidade de alocação de recursos financeiros para o atendimento do quadro de calamidade, notadamente quando avaliada sob o prisma humanitário e da atenção primária da Prefeitura a mais de 160.000 pessoas atingidas.

Apesar das dificuldades relatadas, a Prefeitura de Porto Alegre trabalha em regime diário e ininterrupto para mitigar os impactos da tragédia, realizando despesas indispensáveis na monta de R\$ 325.725.308,89 (R\$



Prefeitura de Porto Alegre

156.647.342,19 realizados e R\$ 169.077.966,70 previstos) até a data desta comunicação, sem prejuízo de parcerias com o setor privado e do rearranjo de todos os recursos humanos disponíveis na estrutura administrativa municipal. Desses valores, somente para limpeza das áreas atingidas estão sendo destinados mais de R\$ 100 milhões dos cofres municipais. Entretanto, o repasse de apenas R\$ 64,5 milhões pelo Governo Federal até o momento se mostra alarmantemente insuficiente para enfrentar a magnitude desta crise.

Com efeito, a situação demanda esforços congregados do Município, do Estado e da União, não somente pela escala da devastação, que constitui o maior desastre climático da história de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, mas especialmente em razão da capacidade de mobilização financeira e operacional de cada um dos entes federativos, tendo a União papel dirigente de relevância ímpar nesse processo.

Nesse sentido, relembre-se a dicção do art. 21 da Constituição Federal:

Art. 21. Compete à União: [...]

XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

Não por acaso, o atual Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre foi concebido e implantado ainda na década de 1960 pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) – autarquia federal extinta em 1990 durante o Governo Collor – com recursos exclusivos do Governo Federal.

Por certo, esse papel dirigente da União decorre não somente da premissa federativa indissolúvel insculpida na Constituição Federal de 1988, mas pela própria natureza da União e do Governo Federal, que concentram recursos financeiros, técnicos e humanos em grandezas incomparáveis com os demais entes da Federação.

A história recente também indica nesse sentido, com a Instituição da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC (Lei Federal nº 12.608/2012), o caráter dirigente e assistencial da União em calamidades públicas, em franca cooperação com os demais entes federativos.

Reforçam essa premissa o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) pela Lei Complementar nº 173/2020, a novel alteração promovida na PNPDEC pela Lei Federal nº 14.750/2023 e a recentíssima Medida Provisória nº



Prefeitura de Porto Alegre

1.222/2024, editada por Vossa Excelência, para auxílio federal emergencial aos municípios gaúchos atingidos pelo desastre climático.

À luz do que precede, afiguram-se prementes as necessidades de apoio do Governo Federal na reconstrução em sete eixos de atuação, a saber: (1) Habitação Social Transitória e Permanente; (2) Reconstrução de Equipamentos Públicos e Infraestrutura; (3) Recomposição da Projeção de Arrecadação Municipal; (4) Retomada das Atividades do Aeroporto Internacional Salgado Filho; (5) Medidas Emergenciais de Cunho Social e Econômico; (6) Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo Águas Pluviais; e (7) Sistema de Proteção Contra Cheias.

(1) Habitação Social Transitória e Permanente

a) Habitação Social Transitória

Mais de 160.000 pessoas foram afetadas diretamente pelas enchentes, dentre elas, 14.700 chegaram a ser acolhidas em 162 abrigos cadastrados ou gerenciados pela Prefeitura Municipal ao longo do mês de maio – atualmente, são 98 estruturas ativas e 5.036 cidadãos abrigados. Para além disso, milhares de outras pessoas estão desalojadas, acolhidos em residências de parentes, amigos ou abrigos informais de caridade em Porto Alegre e cidades próximas.

Nesse contexto, a Prefeitura instituiu o Programa Estadia Solidária, de caráter pecuniário e temporário, destinado aos afetados tanto social quanto economicamente pela situação de desastre que comprometeu suas moradias, tornando-as inabitáveis. Por meio desse programa, o Município destinará auxílio financeiro direto aos afetados.

Contudo, a medida só terá o efeito esperado caso todos as esferas federativas contribuam na medida de suas capacidades. Assim, proponho uma contribuição de um terço do salário-mínimo para cada um dos entes, Município, Estado e União, de modo a alcançarmos uma quantia mais digna para os atingidos.

Sublinho que este instrumento possibilitará que as famílias consigam locar espaços em imóveis de amigos, familiares ou até mesmo em imobiliárias, propiciando que seja realizada uma transição mais adequada para habitação definitiva, que tem como principal ator o Governo Federal.

Nada obstante, dirijo-me a Vossa Excelência com franqueza: para aqueles que perderam suas casas, o caminho rumo a uma moradia segura é longo e desafiador. Entre o abrigo humanitário e a efetiva conquista de uma residência definitiva, há obstáculos que só podem ser superados com o apoio do Governo Federal. É imperativo que a União disponibilize recursos para



Prefeitura de Porto Alegre

financiar iniciativas de atendimento emergencial, como bônus moradia e estadia solidária, além de fornecer apoio direto e financeiro para a manutenção dos abrigos temporários.

Dessa forma, sem desconsiderar a importância da contribuição da União para o Programa Estadia Solidária, é evidente que há um déficit humanitário significativo a ser enfrentado com urgência em Porto Alegre. Portanto, reitero a necessidade premente de um aporte direto de recursos da União para todas essas medidas.

b) Habitação Social Permanente

Conforme relatório técnico anexo a esta comunicação, dados levantados pela Prefeitura indicam a necessidade de produção emergencial de cerca de 21.000 unidades habitacionais, com custo estimado de R\$ 4,2 bilhões, seja para abrigar as famílias diretamente atingidas pelo desastre, seja para realocar outras em situação de iminente risco de desalojamento em áreas alagadiças e impróprias para fins residenciais. É importante destacar que esses dados foram mapeados com base na mancha de inundação e estão em constante atualização, podendo sofrer alterações conforme novas informações são obtidas.

Nesse contexto, a Prefeitura de Porto Alegre trabalha em caráter extraordinário para aprovação de todo o estoque de projetos do Programa Minha Casa Minha Vida que atualmente tramitam nos órgãos municipais, de modo a permitir que sejam produzidas unidades suficientes à demanda habitacional emergencial.

Além do estoque de unidades habitacionais a serem aprovadas em regime expresso pela Prefeitura Municipal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, informações preliminares prestadas pela Caixa Econômica Federal dão conta de 2.448 unidades já em construção no âmbito do MCMV, e em breve estarão disponíveis para venda.

Sem prejuízo da futura aquisição dessas unidades, levantamento preliminar do órgão urbanístico municipal dá conta da disponibilidade atual de 6.201 imóveis à venda na cidade com custo de até R\$ 200.000,00, unidades que podem se somar a esse esforço de recomposição habitacional.

Nada obstante, a aquisição dessas unidades sobrecarrega a capacidade financeira de qualquer município do país, sendo indispensável, portanto, a gestão e a consecução desse programa habitacional diretamente pelo Governo Federal, em consonância com as próprias declarações de Vossa Excelência quando de recente passagem pelo Rio Grande do Sul.



Prefeitura de Porto Alegre

Reitere-se que o Poder Público Municipal não poupará esforços para a aprovação dos projetos Minha Casa Minha Vida. Espera-se da União o mesmo compromisso na aquisição e destinação dessas unidades habitacionais às famílias atingidas pelo desastre.

Finalmente, considerando as outras cerca de 27.000 unidades residenciais diretamente afetadas pela enchente, estima-se um custo de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão para reparos residenciais emergenciais na forma de concessão de benefícios diretos à população afetada.

(2) Reconstrução de Equipamentos Públicos e Infraestrutura

Como já relatado, as cheias afetaram diretamente a infraestrutura urbana de Porto Alegre. No que tange especificamente aos equipamentos públicos de gestão municipal, impactados diretamente pela enchente, dados preliminares indicam que o custo estimado para reconstrução e reforma da infraestrutura está na casa de R\$ 784.500.000,00. No entanto, essa estimativa inicial pode mudar, e é provável que os custos efetivos sejam mais elevados do que o planejado.

Do total estimado, 65% seriam destinados ao sistema de tratamento, abastecimento e drenagem urbana, 9,2% à recomposição do patrimônio ambiental do Município, 8,3% a equipamentos de saúde, 5,9% à recuperação de ruas e avenidas da cidade, 4,4% a equipamentos de educação e o restante a outros equipamentos públicos atingidos.

Todas essas despesas são diretamente decorrentes do impacto das enchentes históricas no território municipal e, portanto, de caráter inevitável e imprevisível. Nesse sentido, inexistente previsão orçamentária municipal para o atendimento emergencial de tais demandas.

Assim, tendo em vista a gravidade da situação deflagrada pela tragédia climática já relatada, solicito, a título de auxílio financeiro, a entrega de recursos da União na monta de R\$ 784.500.000,00 ao Município de Porto Alegre, a serem empregados no esforço de reconstrução da infraestrutura da cidade.

(3) Recomposição da Projeção de Arrecadação Municipal

Diante do cenário de calamidade extrema já relatado, o Município de Porto Alegre se prepara para um momento de extrema dificuldade no que diz respeito às finanças públicas, notadamente pela forte retração da arrecadação, em especial do Imposto sobre Serviços (ISS) e da



Prefeitura de Porto Alegre

cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) recebida do Estado do Rio Grande do Sul.

Insta ressaltar que esses dois impostos são responsáveis por 45,25% do total da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT). Incluídas as perdas previstas no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), bem como na chamada Taxa de Coleta de Lixo (TCL), 74,08% da arrecadação do Município sente diretamente o reflexo da tragédia climática.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal da Fazenda estima as perdas previstas para os próximos 12 meses (maio de 2024 a abril de 2025) em R\$ 602,8 milhões, o que corresponde a uma queda de 17,09%, conforme tabela abaixo.

		Previsão pré calamidade		Reestimativa pós calamidade	Impacto calamidade	
ISS	R\$	1.790.784.617,08	R\$	1.427.407.482,64	-R\$	363.377.134,44 -20,29%
IPTU	R\$	1.082.869.588,14	R\$	976.823.236,68	-R\$	106.046.351,46 -9,79%
TCL	R\$	302.761.703,69	R\$	268.934.790,95	-R\$	33.826.912,74 -11,17%
ITBI	R\$	352.038.653,45	R\$	252.441.999,17	-R\$	99.596.654,28 -28,29%
Total	R\$	3.528.454.562,35	R\$	2.925.607.509,44	-R\$	602.847.052,91 -17,09%

Fonte: Secretaria da Fazenda do Município de Porto Alegre

Fora de um cenário de calamidade extrema, uma queda de arrecadação nesse patamar já inviabilizaria a manutenção de serviços públicos básicos essenciais para a cidade. Nas condições atuais, no entanto, o panorama que se apresenta às finanças públicas municipais é extremamente temerário, tornando virtualmente impossível a mobilização de recursos para a reconstrução da cidade.

Diante do exposto, solicito, a título de auxílio financeiro, a entrega de recursos da União na monta de R\$ 602.847.052,91 ao Município de Porto Alegre, de modo que seja recomposta a previsão de arrecadação do Município em patamares anteriores à situação de calamidade extrema, a fim de que não seja suprimida a capacidade de mobilização do erário municipal para fazer frente a reconstrução da cidade.

(4) Retomada das Atividades do Aeroporto Internacional Salgado Filho

O Aeroporto Internacional Salgado Filho é pilar fundamental para a infraestrutura e para a economia do município de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul. Maior e mais movimentado aeroporto da região Sul e o nono mais movimentado do Brasil em número de passageiros, o aeroporto desempenha um papel crucial no transporte aéreo doméstico e internacional.



Prefeitura de Porto Alegre

As rotas domésticas representam 93% do seu tráfego total, destacando sua importância para a conectividade regional e nacional.

A recente ampliação da pista de pouso e decolagem, que passou dos 2.280 metros para 3.200 metros, colocou o Aeroporto Salgado Filho em uma posição estratégica para operar grandes aeronaves de passageiros e cargas, permitindo conexões diretas à Europa, Estados Unidos e Oriente Médio. Este desenvolvimento é vital para o fortalecimento das exportações e da logística, impactando diretamente setores-chave da economia gaúcha.

As enchentes de maio de 2024 causaram danos significativos ao complexo aeroportuário, resultando na suspensão de todos os voos por tempo indeterminado. A inundação, que atingiu 2,5 metros de altura em alguns pontos, comprometeu a integridade das pistas, dos sistemas elétricos e da infraestrutura geral do aeroporto. Em decorrência disso, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) suspendeu a venda de passagens para voos com destino ou partida de Porto Alegre, redirecionando-os para a Base Aérea de Canoas e outros aeroportos do estado.

A importância do aeroporto para a mobilidade e o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul não pode ser subestimada. Antes do fechamento, realizava-se em média 142 voos diários, incluindo operações internacionais, sendo o único aeroporto do estado autorizado para tanto. A continuidade desta paralisação representa um impacto negativo significativo para a economia local e regional, afetando milhares de passageiros e cargas vitais.

Diante desta situação crítica, tornam-se imperativos os esforços concretos e coordenados para a reabertura do aeroporto. A concessionária Fraport está empenhada em realizar as avaliações necessárias e os reparos estruturais urgentes. As medidas imediatas incluíram a drenagem das águas estagnadas, reparos na rede elétrica e a reestruturação da pista de pouso.

A reabertura da estrutura, portanto, é uma questão de extrema urgência para restabelecer a normalidade das operações aéreas e assegurar a continuidade do desenvolvimento econômico e social de Porto Alegre. O fechamento prolongado – previsto até dezembro deste ano – seria muito grave e danoso para o Rio Grande do Sul e para Porto Alegre. Não se trata de apenas um ponto de passagem, mas o principal meio de transporte aéreo da região, crucial para negócios, turismo e conexões familiares.

A inatividade prolongada impacta negativamente a economia, interrompe cadeias de suprimentos e isola a região do restante do país e do mundo. Determinante que não sejam poupados esforços e recursos para garantir que este vital centro de mobilidade seja restaurado à sua plena



Prefeitura de Porto Alegre

funcionalidade o mais rápido possível. O Rio Grande do Sul e Porto Alegre dependem disso para continuar prosperando e conectando-se ao mundo.

Diante da gravidade da situação, conto com a colaboração e com o empenho do Governo Federal para superar este desafio e garantir a pronta recuperação deste importante ativo da nossa infraestrutura.

(5) Medidas Emergenciais de Cunho Social e Econômico

É essencial que seja implementado um conjunto abrangente de medidas para mitigar os impactos devastadores das enchentes em Porto Alegre, com um foco especial nas áreas social e econômica. O objetivo principal é garantir que as famílias desabrigadas possam manter seu poder de compra e potencial de consumo, assegurando a manutenção parcial da atividade econômica e permitindo uma recuperação mais rápida e eficiente.

No eixo social, destacam-se ações voltadas para o fortalecimento da segurança alimentar e a disponibilização de recursos mínimos para que as famílias possam recomeçar suas vidas. Propõe-se a duplicação dos benefícios do Bolsa Família e do Vale Gás por um período de seis meses, alcançando 84 mil beneficiários do Bolsa Família e 38.972 do Vale Gás. Tal medida, com um impacto estimado em R\$ 336,6 milhões, é crucial para garantir a subsistência das famílias mais vulneráveis durante o processo de reconstrução. Além disso, a antecipação da primeira parcela do 13º salário para os segurados do INSS, beneficiando 366.705 segurados, disponibilizará R\$ 377 milhões para a reconstrução domiciliar e reposição de utensílios domésticos essenciais, proporcionando um alívio financeiro imediato às famílias afetadas.

No eixo econômico, as medidas propostas visam revitalizar a atividade produtiva, especialmente entre os microempreendedores individuais e as micro, pequenas e médias empresas, que são a espinha dorsal da economia local. É fundamental proporcionar linhas de crédito específicas para esses segmentos, ajudando-os a reestruturar seus negócios, readquirir insumos produtivos e reconstruir suas instalações. A ampliação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) é uma ação estratégica para apoiar os 124,2 mil microempreendedores individuais, promovendo o financiamento necessário para a recuperação e crescimento pós-crise.

Adicionalmente, uma linha de crédito específica através do FUNGETUR para projetos de reconstrução de empreendimentos turísticos se faz urgente, oferecendo carência de seis meses e taxas de juros subsidiadas, incentivando a recuperação do trade turístico, um setor vital para a economia local. Em paralelo, a abertura de uma linha específica de crédito à área, no



Prefeitura de Porto Alegre

âmbito do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), torna-se também primordial para a reestruturação econômica de um setor ainda em recuperação dos efeitos da pandemia do Coronavírus e que, neste momento, é novamente impactado em suas atividades pela deterioração dos espaços públicos e privados e pela completa paralisação de eventos que momentos de consternação geram nos agentes econômicos da região.

As já anunciadas linhas específicas para o PRONAMPE desempenharão um papel crucial, fornecendo crédito para a aquisição de bens de capital e mobiliários para 45.970 micro, pequenas e médias empresas, com um impacto de R\$ 2,5 bilhões, e disponibilizando capital de giro para 251,5 mil empresas, com um impacto de R\$ 1,5 bilhão na economia de Porto Alegre – ações, portanto, primordiais para reestruturar a capacidade produtiva e oferecer fôlego financeiro às empresas do município.

Ainda, solicito uma extensão de todas as medidas do PRONAMPE, especialmente a extensão do limite total da operação, possibilitado a pausa e prorrogação dos prazos dos atuais contratos por, no mínimo, 12 meses, sem a cobrança de juros durante o período de carência e com isenção de multas por eventuais atrasos. Essas são medidas essenciais para evitar o colapso financeiro das empresas e, conseqüentemente, o superendividamento.

Ademais, conforme §1º do art. 2º da Lei 14.437/2022, solicito a emissão de Ato Normativo do Ministério do Trabalho e Previdência que dê eficácia plena ao mesmo art. 2º da supracitada lei, a fim de flexibilizar normas trabalhistas como medida para a manutenção dos empregos, da estabilidade do mercado de trabalho e, conseqüentemente, da renda das famílias diretamente e indiretamente atingidas pela calamidade pública no município.

Tais medidas sugeridas pressupõem o estabelecimento de segurança jurídica para o teletrabalho; a antecipação de férias individuais; a concessão de férias coletivas; o aproveitamento e a antecipação de feriados; o banco de horas; e o aumento do prazo, até dezembro deste ano, para a suspensão da exigibilidade dos recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), previsto na Portaria 729 de 15 de maio de 2024.

Ainda no âmbito trabalhista, sugere-se a extensão dessa flexibilização para permitir:

I – Aplicar as medidas de forma setorial, departamental, parcial ou na totalidade dos postos de trabalho;

II – Autorizada a celebração de acordos individuais, independentemente do salário do empregado e da receita auferida pelo empregador, quando o valor final a ser recebido, considerado o Benefício Emergencial e a Ajuda



Prefeitura de Porto Alegre

Compensatória, não resultar em diminuição do valor total recebido mensalmente pelo empregado;

III – Em caso de norma coletiva celebrada após a pactuação de acordo individual, prevalecerão as condições estabelecidas no acordo individual em relação ao período anterior ao da negociação coletiva. A partir da vigência da norma coletiva, as regras lá estipuladas terão prevalência sobre o acordo individual, exceto no que for mais favorável ao empregado;

IV – De comum acordo, empresa e empregado podem optar pelo cancelamento do aviso prévio em curso;

V – A redução proporcional de jornada de trabalho e de salário;

VI – A suspensão temporária do contrato de trabalho.

A implementação dessas medidas é vital para a recuperação de Porto Alegre. Sem essas ações coordenadas e abrangentes, enfrentar os desafios impostos pelas enchentes e iniciar o processo de reconstrução seria quase impossível. As famílias precisam de apoio para manter sua subsistência, e os empreendedores necessitam de recursos para revitalizar seus negócios e garantir a continuidade econômica. O compromisso do Governo Federal em adotar essas medidas é essencial para o esforço de reconstrução.

Finalmente, no que toca às operações de crédito do Município, certas medidas extraordinárias se fazem extremamente necessárias. Com a economia drasticamente atingida por longos meses à frente e as providências de alívio financeiro que promovemos, de forma a estender a mão aos cidadãos e empreendedores, a arrecadação municipal diminuirá enormemente. E, considerando que as receitas próprias sustentam parcela expressiva do orçamento da Prefeitura de Porto Alegre, é necessário tomar decisões que garantam fluxo financeiro para o aumento abismal de despesas que temos pela frente.

Portanto, solicito a suspensão de pagamentos do principal e encargos da dívida e a prorrogação do prazo total de amortização por igual período de todos os financiamentos do Município de Porto Alegre em âmbito federal, observando sempre a modalidade de diferimento com menor ônus.

De forma muito transparente e pragmática, precisamos lançar mão de todo o recurso possível para providências essenciais de recuperação da infraestrutura da cidade e de retomada mínima de dignidade dos cidadãos que perderam tudo. Estamos falando de bilhões de reais para aluguel social, construção de moradias, escolas, vias públicas, estação de tratamento de água,



Prefeitura de Porto Alegre

sistema de drenagem. Somente em limpeza, reitero, estão sendo aplicados mais de R\$ 100 milhões dos recursos próprios.

Nesse sentido, reforço o pleito deste Município para que sejam suspensos os pagamentos de amortização e juros de dívida de todos os financiamentos do Município pelo período de 2 anos, prorrogando o prazo total dos contratos pelo mesmo período, com a transferência destes pagamentos para os últimos anos de contrato, sem que essas providências gerem qualquer ônus financeiro ao Município.

(6) Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo Águas Pluviais

Considerando os eventos de chuvas intensas e inundações, foi constatado um significativo impacto nas instalações de captação de água bruta para tratamento e nas estações de tratamento de esgoto. Além disso, várias estruturas dos sistemas de manejo de águas pluviais foram gravemente comprometidas, exigindo ações imediatas de reconstrução e reforço para garantir a segurança. De outra parte, devido à extensão das vias públicas afetadas, há uma demanda urgente por desobstrução, limpeza e reconstrução das redes subterrâneas de esgoto e sistemas de drenagem urbana, bem como reparos nos ramais de abastecimento de água. Estima-se um investimento necessário de mais de R\$ 383 milhões apenas nesse eixo.

Nesse sentido, o apoio do Governo Federal se torna imprescindível, dada a amplitude dos danos e os custos envolvidos nessa operação de reconstrução e reforço de infraestruturas essenciais para a cidade.

(7) Sistema de Proteção Contra Cheias e Expansão da Infraestrutura de Macrodrenagem

Com o advento do desastre climático, imperiosa a rediscussão dos sistemas de proteção contra cheias dos municípios gaúchos de maneira unificada. Porto Alegre conta com um sistema de proteção contra cheias projetado em 1967 e construído na década de 1970, com cerca de 68 km de diques e 23 estações de bombeamento. Nada obstante, municípios vizinhos como Canoas, São Leopoldo e Novo Hamburgo também dispõem de um sistema similar, e igualmente foram completamente tomados pelas águas das cheias.

Com efeito, a situação climática do Estado do Rio Grande do Sul reclama uma solução unificada para todos os municípios gaúchos situados nos leitos do Guaíba e dos rios Jacuí, Sinos, Gravataí e Taquari. Há que se



Prefeitura de Porto Alegre

concertar esforços do Estado e dos municípios atingidos, mas com investimentos técnicos e financeiros da União.

A título exemplificativo, apenas os sistemas de barreiras de cheias no Rio Gravataí, que abrangem Porto Alegre e o Município de Alvorada, têm custo estimado de R\$ 2 bilhões, e ficaram de fora do Novo PAC do Governo Federal. Ademais, ainda que indispensável, as obras não resolveriam todos os problemas do sistema de proteção de enchentes da cidade, que depende de um sistema de proteção unificado em todas as bacias próximas.

Particularmente no território de Porto Alegre, apenas para reconstrução e elevação dos Diques de Proteção, adequação viária das avenidas Ernesto Neugebauer e Assis Brasil e implantação de novas comportas, estima-se um custo de R\$ 338 milhões.

Finalmente, insta ressaltar que sequer existem sistemas de proteção junto à margem do Lago desde o Morro Assunção até o Extremo Sul do Município. Nesse sentido, urge o planejamento e a construção de barreiras físicas para prevenir inundações, visando aprimorar as medidas de proteção da cidade e dos municípios vizinhos.

No que toca à expansão da infraestrutura de macrodrenagem, a previsão de recursos financeiros para atendimento das necessidades nos diversos Sistemas de Macrodrenagem está estimada em R\$ 4,73 bilhões, conforme o Plano Municipal de Saneamento.

São projetos e obras de engenharia destinados a expandir a infraestrutura, aumentando sua capacidade para suportar precipitações, por meio da implantação de reservatórios de amortecimento, expansões de condutos e canais, além da construção e ampliação de casas de bombas. Nesse ponto, já há projetos inscritos no Novo PAC do Governo Federal justamente para expansão da macrodrenagem em regiões que sofreram danos severos, que somam mais de R\$ 770,2 milhões, tais como:

- Macrodrenagem Pôlder nº5, Carta Consulta nº56.000003904/2023, no valor de R\$ 212.570.000,00;
- Macrodrenagem Pôlder nº10, Carta Consulta nº56.000004624/2023, no valor de R\$ 70.413.147,00;
- Macrodrenagem Pôlder nº4, Carta Consulta nº56.000004423/2023, no valor de R\$ 218.471.043,00;
- Macrodrenagem Pôlderes nº12, nº13, nº14, nº15 e nº16, Carta Consulta nº56.000005074/2023, no valor de R\$ 155.650.000,00;
- Macrodrenagem Pôlderes nº1 e nº2, Carta Consulta nº56.000005267/2023, R\$ 113.235.059,00;



Prefeitura de Porto Alegre

Sem prejuízo das obras citadas, muitas intervenções serão necessárias para a recomposição do sistema em caráter emergencial. A título exemplificativo, apenas para os serviços de recomposição do Dique Sarandi, na Vila Nova Brasília, será necessário remover e adquirir pelo menos 500 unidades habitacionais, com custo estimado de R\$ 100 milhões. Todos esses valores são independentes entre si, o que evidencia a enorme mobilização de recursos necessários apenas para medidas emergenciais no sistema de proteção.

Isto posto, trata-se aqui de soluções complexas de engenharia, com custos elevadíssimos. De plano, afirmo: é materialmente impossível que os municípios, com seus orçamentos cada vez mais enxutos, realizem obras estruturais avaliadas em dezenas de bilhões de reais.

Significa dizer que não se trata de um problema municipal ou local, mas empreitada regional a ser conduzida com apoio técnico e financeiro do Estado e da União, sem a qual os municípios gaúchos continuarão diretamente suscetíveis aos efeitos de eventos climáticos extremos.

Portanto, sugiro a Vossa Excelência a formação de um comitê tripartite de governança, composto pela prefeitura, pelo governo do Estado e pelo governo federal, com o objetivo específico de conceber e planejar um sistema robusto de proteção contra cheias e outras medidas de resiliência contra enchentes. Tal estrutura deverá incluir engenheiros, técnicos, cientistas, universidades e demais especialistas no tema, garantindo que as estratégias desenvolvidas sejam fundamentadas em conhecimento técnico-científico e nas melhores práticas de gestão de riscos hídricos.

A criação deste comitê permitirá uma abordagem integrada e colaborativa, facilitando a concepção de soluções eficazes e inovadoras para a proteção contra cheias. Além disso, promoverá a sinergia entre os diferentes níveis de governo e as diversas áreas de conhecimento envolvidas, assegurando um planejamento estratégico de longo prazo que vise prevenir e minimizar os impactos de futuros eventos climáticos extremos. A participação ativa de especialistas proporcionará uma análise aprofundada das vulnerabilidades existentes e a elaboração de projetos que fortaleçam a resiliência urbana e a segurança da população diante de enchentes.

Reitero, por fim, a relevância dos pleitos postos nesta comunicação, que somam R\$ 12,3 bilhões e demandam a recuperação de equipamentos públicos, da infraestrutura e dos sistemas de abastecimento, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais, reconstrução de diques, implantação de novas comportas e adequações viárias e recomposição de perdas de arrecadação, bem como para expansão da infraestrutura de macrodrenagem do município de Porto Alegre e os necessários e



Prefeitura de Porto Alegre

indispensáveis investimentos em habitação – conforme reforçado em tabela abaixo.

Tais demandas não consideram, assim, a proposta de duplicação de benefícios sociais do Bolsa Família e Vale Gás, a sugestão de extensão de linhas de créditos e medidas relacionadas ao FUNGETUR e PRONAMPE e as medidas de natureza trabalhista.

Demanda	Valor
Reconstrução de equipamentos públicos e infraestrutura	R\$ 784,5 milhões
Investimentos em habitação	R\$ 5,5 bilhões
Recuperação de sistemas de abastecimento de águas, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais	R\$ 383 milhões
Reconstrução e elevação de diques de proteção, adequação viária das Avenidas Ernesto Neugebauer e Assis Brasil	R\$ 338 milhões
Recomposição de perdas de arrecadação	R\$ 602,8 milhões
Expansão da infraestrutura de macrodrenagem	R\$ 4,7 bilhões
Total	R\$ 12,3 bilhões

À luz de tudo o que precede, é nesse sentido que renovo a Vossa Excelência a premente necessidade de apoio não somente financeiro, mas operacional do Governo Federal, de modo que a União atue diretamente na gestão de crise e reconstrução da cidade, alocando recursos financeiros e humanos, premissa indispensável para que os esforços conjuntos do Poder Público alcancem efetivamente as pessoas afetadas pelo desastre.

Respeitosamente,

SEBASTIÃO MELO

Prefeito de Porto Alegre